

CONTRATO DE PATROCÍNIO nº 15/2026

EVENTO: LatAm Content Meeting 2026

SÃO PAULO NEGÓCIOS – SP Negócios, Serviço Social Autônomo, inscrito no CNPJ sob nº 28.743.311/0001-60, com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Líbero Badaró, nº 293, 12º andar, Cjto 12C, São Paulo/SP, CEP 01009-000, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (doravante, “PATROCINADORA”);
e, de outro lado,

GRIFA FILMES LTDA. organizadora do Latam Content Meeting (2026), inscrita no CNPJ sob nº 33.982.904/0001-19, com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Rua General Furtado do Nascimento, nº 740, CJ. 74, CEP 05465-070, Alto de Pinheiros, São Paulo, SP, neste ato representada na forma de seu contrato social (doravante, “PATROCINADA”);

Celebram o presente contrato de patrocínio, regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Patrocínio institucional da PATROCINADORA ao **LatAm Content Meeting 2026**, a realizar-se de **13 a 15 de abril de 2026**, no **Hotel Pullman São Paulo Vila Olímpia**, conforme detalhado na Proposta Comercial (Anexo I).

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor total do patrocínio é de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**.

O pagamento será efetuado em parcela única, até 10 (dez) dias corridos da assinatura do presente contrato, condicionado à:

- emissão e entrega da correspondente nota fiscal [REDACTED];
- comprovação da regularidade fiscal da **PATROCINADA** nos sistemas oficiais.

Os valores já incluem todos os tributos incidentes, não sendo devido qualquer valor adicional pela **PATROCINADORA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONTRAPARTIDAS

A **PATROCINADA** garante à **PATROCINADORA**:

- **INSTITUCIONAL**
 - Citação nominal ao apoio institucional da SP Negócios, pelo mestre de cerimônias, durante a cerimônia de abertura e de encerramento do evento;

- Espaço para fala de representante da SP Negócios durante a abertura e de encerramento do evento;
 - Exibição de vinheta institucional da SP Negócios durante a cerimônia de abertura e de encerramento do evento;
 - Disponibilização de 10 (dez) convites para representantes da SP Negócios;
- **2. IMAGEM**
 - Aplicação de logomarca da SP Negócios, sob a chancela de apoio institucional, no backdrop do evento;
 - Aplicação de logomarca da SP Negócios, sob a chancela de apoio institucional, na arte de descanso de tela projetada no palco, antes do início de todas as mesas, palestras e sessões de pitching;
 - Aplicação de logomarcas da SP Negócios, sob a chancela de apoio institucional, na barra fixa de apoiadores, no site do evento;
 - Post fixo de anúncio do apoio institucional da SP Negócios na página do Instagram no evento;
 - Aplicação de logomarca da SP Negócios, sob chancela de apoio institucional, em 700 chamadas para o evento, veiculadas em canais diversos de televisão paga e aberta, conforme abaixo:
 - 100 chamadas para Canal Market: Empreendedorismo, inovação, tecnologia e agronegócio;
 - 100 chamadas para Canal Music Box Brazil: Música brasileira
 - 100 chamadas para Canal Prime Box Brazil: Filmes, séries e documentários nacionais
 - 100 chamadas para Canal Travel Box Brazil: Viagens e estilo de vida
 - 100 chamadas para Canal FashionTV Brasil: Moda, beleza e estilo de vida
 - 100 chamadas para canais do Grupo Band
 - 100 chamadas para Canal comunitário ABCCOM
 - **3. AÇÕES VOLTADAS À INOVAÇÃO**

Assinatura exclusiva, sob a chancela de apoio institucional da SP Negócios em mesas de discussão do evento focadas em inovação:

*Títulos provisórios das mesas

 - a) Formatos verticais, tendências de mercado e outras informações importantes que você precisa saber Moderador: Keynotes: Alberto Camacho (Geca)
 - b) A nova era da IA Moderadora: Janaína Agustín Participantes: Danilo Futema (YouTube), Marcelo Siqueira (Mistika), Mauro Guedes (Shutterstock)

c) Dos Podcasts Às Telas

Descrição:

Conteúdo baseado em podcasts está se tornando uma fonte cada vez mais importante de propriedade intelectual. Nesta discussão, exploraremos dois estudos de caso bem-sucedidos: a série "A Mulher da Casa Abandonada", adaptada do podcast de Chico Felliti, e "Ângela Diniz: Assassinada e Condenada", baseada no podcast "Praia dos Ossos" da Rádio Novelo. Ambas as adaptações aproveitaram a extensa pesquisa dos produtores originais, transitando para formatos audiovisuais e acumulando milhões de downloads, o que gerou sucesso nas plataformas de streaming. Q&A no final da sessão.

Moderador Eduardo Brandini (YouTube)

Palestrantes Branca Vianna (Rádio Novelo); Chico Felitti (Journalist); Clarisse Goulart (Conspiração); Joy Ernanny (Amazon MGM Studios); Marcia Vinci (Coioote); Silvia Fu (Warner Bros. Discovery)

d) Os limites da IA Generativa Moderador: André Bomfim (PAVIC) Participantes: Raquel Lemos (Artis Cultural – Advogada), Hugo Gurgel (Post-prod, Quanta), Nina da Hora (Cientista da Computação)

4. NETWORKING PARA EMPREENDEDORISMO

- Naming Right exclusivo “SP Negócios”

Direito de nomear o espaço especialmente dedicado a negócios do evento, composto por mesas e cadeiras disponíveis para realização de reuniões e rodadas de negócios, que passará a ser chamado “Meeting Area SP Negócios”.

5. PROGRAMAÇÃO ESPECIAL SP NEGÓCIOS DURANTE EVENTO

- Disponibilização de sala, com capacidade para 70 pessoas, pelo período de até uma hora, para palestra exclusiva elaborada pela SP Negócios para apresentação de assuntos de interesse da SP Negócios, ou clínicas estruturadas pela SP Negócios para estímulo a estruturação de negócios na cidade de São Paulo.

CLÁUSULA QUARTA – INEXISTÊNCIA DE EXCLUSIVIDADE

O patrocínio ora contratado não é exclusivo, podendo a **PATROCINADA** firmar outros patrocínios e parcerias em diferentes categorias e cotas.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PATROCINADA

- Executar integralmente as contrapartidas previstas;
- Arcar com custos de produção, montagem e operação;

- Obter licenças e alvarás necessários;
- Entregar relatório final em até 30 dias após o evento;
- Responder por encargos trabalhistas, fiscais e sociais;
- Responsabilizar-se por danos a terceiros ou ao público.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA

- Efetuar o pagamento nos prazos estipulados;
- Fornecer logotipo e informações institucionais dentro dos prazos estabelecidos;
- Respeitar normas do evento e disponibilizar conteúdos institucionais.

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA E RESCISÃO

- O contrato vigorará da assinatura até a entrega do relatório final.
- O descumprimento de qualquer cláusula ensejará rescisão, após notificação e prazo de 15 dias para saneamento.
- Em caso de caso fortuito ou força maior, haverá devolução proporcional dos valores pagos, descontados os gastos comprovadamente realizados.
- Em caso de rescisão por culpa da **PATROCINADA**, esta deverá devolver integralmente os valores recebidos, bem como responder por perdas e danos comprovados.
- Em caso de rescisão por iniciativa da **PATROCINADORA**, esta deverá cumprir as obrigações assumidas até a data da comunicação.

CLÁUSULA OITAVA – PENALIDADES

Em caso de inadimplemento ou descumprimento, total ou parcial, das obrigações previstas neste contrato, a **PATROCINADA** ficará sujeita às seguintes penalidades, sem prejuízo da reparação integral por perdas e danos:

- Advertência por escrito para infrações de menor gravidade;
- Multa de 0,5% por dia de atraso na entrega, limitada a 10% do valor da parcela;
- Multa compensatória de 10% sobre o valor total do contrato em caso de inexecução total ou rescisão por culpa da **PATROCINADA**;
- Suspensão do direito de contratar com a SP Negócios por até 2 anos;
- Juros de mora de 1% ao mês sobre valores inadimplidos;
- Correção monetária pelo índice oficial INPC/IBGE (ou outro que o substitua).

CLÁUSULA NONA – CONFIDENCIALIDADE

As partes obrigam-se a manter sigilo sobre informações estratégicas por 5 anos após o término, ressalvadas as obrigações legais de transparência da **PATROCINADORA**.

CLÁUSULA DÉCIMA – PROTEÇÃO DE DADOS

As partes comprometem-se a observar integralmente a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ANTICORRUPÇÃO

As partes comprometem-se a observar integralmente a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e demais normas aplicáveis, conduzindo suas práticas de forma ética e transparente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- O contrato obriga as partes e seus sucessores;
- É vedada a cessão de direitos sem anuência da outra parte;
- A tolerância não implica renúncia;
- Não gera vínculo empregatício ou associação entre as partes;
- Foro eleito: Comarca de São Paulo/SP;
- A Proposta Comercial apresentada pela **PATROCINADA** integra o presente contrato como Anexo I, sendo parte indissociável deste instrumento e vinculando as obrigações e contrapartidas nela descritas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ASSINATURA DIGITAL

As partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste contrato em meio eletrônico, inclusive por plataformas de assinatura digital, nos termos do artigo 219 do Código Civil, do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e da Lei nº 14.063/2020.

São Paulo, 11 de março de 2026

PATROCINADORA – SÃO PAULO NEGÓCIOS

Celso Campello Neto – Diretor Executivo

Pedro Emilio Polli Rebelo – Diretor de Negócios Internacionais

PATROCINADA – GRIFA FILMES LTDA.

Fernando de Souza Dias

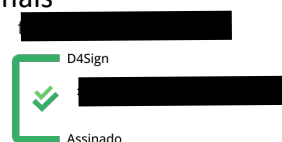
Testemunhas:

Nome: André Henrique Carvalho

Nome: Silmara Ferreira



Two digital signatures from São Paulo Negócios, each consisting of a green checkmark icon, the text 'D4Sign', a redacted name, and the word 'Assinado' below.



Digital signature from Grifa Filmes Ltda., consisting of a green checkmark icon, the text 'D4Sign', a redacted name, and the word 'Assinado' below.



Two digital signatures from witnesses, each consisting of a green checkmark icon, the text 'D4Sign', a redacted name, and the word 'Assinado' below.

ANEXO I – PROPOSTA COMERCIAL (Documento apresentado pela **PATROCINADA**, contendo detalhamento das contrapartidas e cronograma de entregas, parte integrante e vinculante deste contrato.)



PROPOSTA DE CONTRAPARTIDAS LATAM CONTENT MEETING PARA SP NEGÓCIOS

Revisão de 13/02/2026

Valor do apoio: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Relação de contrapartidas oferecidas pelo Latam Content Meeting para a SP Negócios:

1. INSTITUCIONAL

- Citação nominal ao apoio institucional da SP Negócios, pelo mestre de cerimônias, durante a cerimônia de abertura e de encerramento do evento;
- Espaço para fala de representante da SP Negócios durante a durante a cerimônia de abertura e de encerramento do evento;
- Exibição de vinheta institucional da SP Negócios durante a cerimônia de abertura e de encerramento do evento;
- Disponibilização de 10 (dez) convites para representantes da SP Negócios;

2. IMAGEM

- Aplicação de logomarca da SP Negócios, sob a chancela de apoio institucional, no backdrop do evento;
- Aplicação de logomarca da SP Negócios, sob a chancela de apoio institucional, na arte de descanso de tela projetada no palco, antes do início de todas as mesas, palestras e sessões de pitching;
- Aplicação de logomarcas da SP Negócios, sob a chancela de apoio institucional, na barra fixa de apoiadores, no site do evento;
- Post fixo de anúncio do apoio institucional da SP Negócios na página do Instagram no evento;
- Aplicação de logomarca da SP Negócios, sob chancela de apoio institucional, em 700 chamadas para o evento, veiculadas em canais diversos de televisão paga e aberta, conforme abaixo:

100 chamadas para Canal Market: Empreendedorismo, inovação, tecnologia e agronegócio

100 chamadas para Canal Music Box Brazil: Música brasileira

100 chamadas para Canal Prime Box Brazil: Filmes, séries e documentários nacionais

100 chamadas para Canal Travel Box Brazil: Viagens e estilo de vida

100 chamadas para Canal FashionTV Brasil: Moda, beleza e estilo de vida

100 chamadas para canais do Grupo Band

100 chamadas para Canal comunitário ABCCOM

*Essas chamadas terão também assinatura de patrocínio de outros patrocinadores do evento

3. AÇÕES VOLTADAS À INOVAÇÃO

Assinatura exclusiva, sob a chancela de apoio institucional da SP Negócios em mesas de discussão do evento focadas em inovação:

*Títulos provisórios das mesas

- a) Formatos verticais, tendências de mercado e outras informações importantes que você precisa saber

Moderador:

Keynotes: **Alberto Camacho (Geca)**

- b) A nova era da IA

Moderadora: Janaína Agustín

Participantes: Danilo Futema (YouTube), Marcelo Siqueira (Mistika), Mauro Guedes (Shutterstock)

- c) YouTube na TV Conectada: uma nova forma de produzir conteúdo

Moderador: Douglas Rodrigues (YouTube)

Participantes Rosângela Wircher (Floresta), Otto Vitelleschi (Cheff Otto)

- d) Os limites da IA Generativa

Moderador: André Bomfim (PAVIC)

Participantes: Raquel Lemos (Artis Cultural – Advogada), Hugo Gurgel (Post-prod, Quanta), Nina da Hora (Cientista da Computação)

4. NETWORKING PARA EMPREENDEDORISMO

- Almoço/Café de Networking para 40 pessoas

Realização de encontro exclusivo, organizado pela equipe do Latam Content Meeting, com executivas e executivos internacionais, canais e plataformas de streaming, representantes da Spcine e SP Negócios e produtoras brasileiras qualificadas, para que possam realizar negócios e estimular o empreendedorismo na cidade de São Paulo.

Obs.: A ação acima terá chancela de patrocínio da Spcine, Secretaria de Cultura e Economia Criativa da Cidade de São Paulo e apoio institucional da SP Negócios, e contempla fala de representantes dessas instituições

5. PROGRAMAÇÃO ESPECIAL SP NEGÓCIOS DURANTE EVENTO






- Disponibilização de sala, com capacidade para 70 pessoas, pelo período de até uma hora, para palestra exclusiva elaborada pela SP Negócios para apresentação de assuntos de interesse da SP Negócios, ou clínicas estruturadas pela SP Negócios para estímulo a estruturação de negócios na cidade de São Paulo.

Contrato de Patrocínio nº 15-2026 - LatAm Content Meeting 2026
pdf

Código do documento 7c885135-3ec7-48be-b7be-2dd21faa95d5



Assinaturas

-  Celso Campello Neto
Assinou como parte
-  PEDRO EMILIO POLLI REBELO
Assinou como parte
-  Fernando de souza dias
Assinou como parte
-  Silmara Ferreira Silva
Assinou como testemunha
-  André Henrique Carvalho
Assinou como testemunha

Eventos do documento

11 Mar 2026, 10:46:22

Documento 7c885135-3ec7-48be-b7be-2dd21faa95d5 **criado** por ANDRÉ HENRIQUE CARVALHO (df6d0ade-3bfa-47b1-9121-88b336174082). Email: [REDACTED]m. - DATE_ATOM: 2026-03-11T10:46:22-03:00

11 Mar 2026, 11:10:39

Assinaturas **iniciadas** por ANDRÉ HENRIQUE CARVALHO (df6d0ade-3bfa-47b1-9121-88b336174082). Email: [REDACTED]m. - DATE_ATOM: 2026-03-11T11:10:39-03:00

11 Mar 2026, 11:23:39

CELSO CAMPELLO NETO **Assinou como parte** - Email: [REDACTED]
[REDACTED] Geolocalização: -23.544967960374215 -46.66341516946975 -
Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2026-03-11T11:23:39-03:00

11 Mar 2026, 11:26:34

PEDRO EMILIO POLLI REBELO **Assinou como parte** - Email: [REDACTED]
[REDACTED] - Geolocalização: -23.55919323453416

-46.646421101578134 - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM:
2026-03-11T11:26:34-03:00

11 Mar 2026, 11:42:01

ANDRÉ HENRIQUE CARVALHO **Assinou como testemunha** (df6d0ade-3bfa-47b1-9121-88b336174082) - Email:
[REDACTED]
[REDACTED] - Geolocalização: -23.546705387372462 -46.63694671193482 - Documento de identificação informado:
[REDACTED] - DATE_ATOM: 2026-03-11T11:42:01-03:00

16 Mar 2026, 12:18:18

FERNANDO DE SOUZA DIAS **Assinou como parte** - Email: [REDACTED]
[REDACTED] - Geolocalização: -23.55262820234724 -46.7204400802286 -
Documento de identificação informado [REDACTED] - DATE_ATOM: 2026-03-16T12:18:18-03:00

16 Mar 2026, 13:51:13

SILMARA FERREIRA SILVA **Assinou como testemunha** - Email: [REDACTED]
[REDACTED] Documento de identificação informado: [REDACTED]
DATE_ATOM: 2026-03-16T13:51:13-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f898cc6ee327d90cc8e9f7e28e6980c355e14680c7d66f42b292be929f312c91
(SHA512):87fb6bf93b1a52da7dbb28d5d472c9e0562eedc56a409a058a086ed6198a11aa5c0edac0dbd072e75bf5b29302723ed0062af781d0d276b7aaeb02f7dafa6169

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.